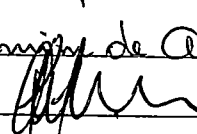
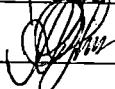


dia 20 de junho de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros presentes. A seguir passou-se para a apreciação da Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 20 de junho de 2018; Projeto de Lei nº 26/2018; dispõe sobre a instituição do Programa Vale Feira no âmbito do Município de Nova Venécia - ES e dá outras providências, de iniciativa do Proposto Mário Sérgio Tubiana (PSB). Acessório: Emenda Modificativa nº 1 aprovada pelo Plenário. Após a apreciação da pauta do dia, passou-se para a deliberação da matéria, cujo Projeto de Lei nº 26/2018, ficou designado relator Joecimar de Oliveira Silva. A seguir às nove horas e dezesseis minutos, o presidente suspendeu a reunião ordinária para examinar o parecer da matéria. Às nove horas e trinta e nove minutos ao reiniciar a reunião, o presidente cobrou em apreciação e votação o Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 26/2018, que se manifestou favorável ao Parecer pela aprovação da matéria com a Emenda Modificativa nº 1 já aprovada pelo Plenário. A Comissão acompanhou o voto do relator por maioria de seus membros presentes. Não havendo mais para se tratar o presidente da Comissão deu por encerrada a presente reunião ordinária, cuja Ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada em acordo, deverá ser assinada pelos membros da Comissão: Gleyciana Bergamin de Araújo, Presidente; Joecimar de Oliveira Silva, Vice-Presidente.

No primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e oitocentos e nove horas e hum minuto, no plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão permanente de Agricultura e Meio Ambiente vereadores Gleyciana Bergamin de Araújo, presidente, Joecimar de Oliveira Silva; vice-presidente, Luciano Pereira dos Santos, ausente, por afastamento cautelar. Aberto os trabalhos, verificado o quorum legal, a presidente da comissão cobrou sob apreciação e votação a ata da reunião

não Ordinária do dia 8 de agosto de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros presentes. Em seguida passou-se para a apreciação da pauta do dia: Ata da reunião ordinária do dia 8 de agosto de 2018, e parecer do relator do projeto de lei nº 83/2017: revisa o plano diretor do município de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Joubiana (PSB), relator: vereadora Gleyciária Bergamin de Araújo (DEM), que se manifestou favorável ao parecer pela aprovação da matéria. A comissão acompanhou o voto da relatora pela maioria de seus membros. Não havendo nada mais para se tratar a presidente da Comissão deu por encerrada a presente reunião ordinária cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Souza Lima, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo, deverá ser assinada pelos membros desta Comissão. Gleyciária Bergamin de Araújo, presidente,  Jeimar de Oliveira Silva, vice-presidente 

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente, vereadores: Gleyciária Bergamin de Araújo, Presidente; Jeimar de Oliveira Silva, Vice-Presidente; Rauliano Pereira dos Santos, ausente, por afastamento cautelar. Aberto os trabalhos, verificado o quórum regimental, o presidente da Comissão cobrou em apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 1º de novembro de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros presentes. Na sequência foi apreciada a Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 1º de novembro de 2018, Projeto de Lei nº 82/2017: institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, contemplando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Municipal Mário Sérgio Joubiana (PSB). Acessório: Emenda Supressiva nº 1 e Emenda Modificativa nº 1 aprovada pelo Plenário. Após a apreciação da pauta do dia passou-se